

# NÚMERO MÁXIMO DE VEREADORES POR MUNICÍPIO, NA ELEIÇÃO DE 2012, SEGUNDO OS DADOS DO CENSO 2010

## MATO GROSSO

**François E. J. de Bremaeker**

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais

A eleição municipal que se realizará em outubro de 2012, seguirá as regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que definiu o novo número máximo de Vereadores, a ser estabelecido segundo o porte demográfico do Município.

O inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação:

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
- i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.

A seguir a Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM) apresenta a relação dos Municípios do Estado com o número máximo de Vereadores que será estabelecido para a eleição de 2012, com base nos dados populacionais apurados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2010.

### **A ABRACAM lembra que estimativa de população para anos seguintes pode alterar o número de Vereadores.**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Acorizal	5.516	9
Água Boa	20.844	11
Alta Floresta	49.233	13
Alto Araguaia	15.670	11
Alto Boa Vista	5.249	9
Alto Garças	10.321	9
Alto Paraguai	9.951	9
Alto Taquari	8.100	9

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Apiacás	8.538	9
Araguaiana	3.221	9
Araguainha	1.095	9
Araputanga	15.387	11
Arenópolis	10.355	9
Aripuanã	18.581	11
Barão de Melgaço	7.591	9
Barra do Bugres	31.058	13
Barra do Garças	56.423	15
Bom Jesus do Araguaia	5.231	9
Brasnorte	15.280	11
Cáceres	87.912	17
Campinápolis	14.222	9
Campo Novo do Parecis	27.574	11
Campo Verde	31.612	13
Campos de Júlio	5.019	9
Canabrava do Norte	4.767	9
Canarana	18.701	11
Carlinda	10.985	9
Castanheira	8.231	9
Chapada dos Guimarães	17.799	11
Cláudia	10.972	9
Cocalinho	5.498	9
Colíder	30.864	13
Colniza	26.390	11
Comodoro	18.157	11
Confresa	25.127	11
Conquista D'Oeste	3.388	9
Cotriguaçu	14.987	9
Cuiabá	551.350	25
Curvelândia	4.898	9
Denise	8.494	9
Diamantino	20.420	11
Dom Aquino	8.131	9
Feliz Natal	10.933	9

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Figueirópolis D'Oeste	3.805	9
Gaúcha do Norte	6.287	9
General Carneiro	5.018	9
Glória D'Oeste	3.125	9
Guarantã do Norte	32.150	13
Guiratinga	13.867	9
Indiavaí	2.407	9
Ipiranga do Norte	5.123	9
Itanhangá	5.260	9
Itaúba	4.570	9
Itiquira	11.493	9
Jaciara	25.666	11
Jangada	7.696	9
Jauru	10.461	9
Juara	32.769	13
Juína	39.260	13
Juruena	11.269	9
Juscimeira	11.434	9
Lambari D'Oeste	5.438	9
Lucas do Rio Verde	45.545	13
Luciara	2.229	9
Marcelândia	11.994	9
Matupá	14.172	9
Mirassol D'Oeste	25.331	11
Nobres	15.011	11
Nortelândia	6.438	9
Nossa Senhora do Livramento	11.592	9
Nova Bandeirantes	11.630	9
Nova Brasilândia	4.593	9
Nova Canaã do Norte	12.132	9
Nova Guarita	4.929	9
Nova Lacerda	5.469	9
Nova Marilândia	2.925	9
Nova Maringá	6.590	9
Nova Monte Verde	8.088	9
Nova Mutum	31.633	13

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Nova Nazaré	3.021	9
Nova Olímpia	17.529	11
Nova Santa Helena	3.475	9
Nova Ubiratã	9.245	9
Nova Xavantina	19.475	11
Novo Horizonte do Norte	3.746	9
Novo Mundo	7.069	9
Novo Santo Antônio	2.005	9
Novo São Joaquim	6.043	9
Paranaíta	10.690	9
Paranatinga	19.280	11
Pedra Preta	15.693	11
Peixoto de Azevedo	30.762	13
Planalto da Serra	2.726	9
Poconé	31.778	13
Pontal do Araguaia	5.427	9
Ponte Branca	1.783	9
Pontes e Lacerda	41.386	13
Porto Alegre do Norte	10.754	9
Porto dos Gaúchos	5.448	9
Porto Esperidião	10.950	9
Porto Estrela	3.639	9
Poxoréo	17.602	11
Primavera do Leste	52.114	15
Querência	13.021	9
Reserva do Cabaçal	2.578	9
Ribeirão Cascalheira	8.880	9
Ribeirãozinho	2.199	9
Rio Branco	5.061	9
Rondolândia	3.538	9
Rondonópolis	195.550	21
Rosário Oeste	17.682	11
Salto do Céu	3.903	9
Santa Carmem	4.075	9
Santa Cruz do Xingu	1.899	9

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Santa Rita do Trivelato	2.466	9
Santa Terezinha	7.399	9
Santo Afonso	2.974	9
Santo Antônio do Leste	3.757	9
Santo Antônio do Leverger	18.409	11
São Félix do Araguaia	10.531	9
São José do Povo	3.601	9
São José do Rio Claro	17.128	11
São José do Xingu	5.267	9
São José dos Quatro Marcos	18.963	11
São Pedro da Cipa	4.142	9
Sapezal	18.080	11
Serra Nova Dourada	1.365	9
Sinop	113.082	17
Sorriso	66.506	15
Tabaporã	9.917	9
Tangará da Serra	84.076	17
Tapurah	10.390	9
Terra Nova do Norte	11.302	9
Tesouro	3.437	9
Torixoréu	4.036	9
União do Sul	3.767	9
Vale de São Domingos	3.058	9
Várzea Grande	252.709	21
Vera	10.235	9
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	9
Vila Rica	21.403	11

FONTES: IBGE. Censo Demográfico 2010  
Emenda Constitucional nº 58